

ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em recuperação judicial

NIRE 35.300.108.078 – CVM nº 16306

CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80

*(Companhia Aberta)***FATO RELEVANTE**

A **ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em Recuperação Judicial** (B3: RSID3; OTC: RSRZY; “Companhia” ou “Rossi”), nos termos do art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”), da Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 23 de agosto de 2021, e do artigo 33, inciso XLIII, e Anexo I da Resolução CVM nº 80, de 30 de março de 2022, conforme alterada, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 16 de dezembro de 2024 e às Comunicações sobre Demanda Societária divulgadas em 28 de novembro de 2024 e de 4 de fevereiro de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar a respeito, dentre outras matérias, da propositura de ação de responsabilidade civil em face dos Srs. Fernando Miziara de Mattos Cunha, João Paulo Franco Rossi Cuppoloni e Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues.

A decisão por submeter a matéria à deliberação assemblear decorre de uma série de irregularidades, identificadas em investigação interna realizada após a alteração promovida na Diretoria da Companhia, em outubro de 2024, perpetradas por Fernando Miziara de Mattos Cunha, João Paulo Franco Rossi Cuppoloni e Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues, que resultaram em prejuízo à Companhia.

A Companhia informa que as apurações continuam, inclusive contando com o apoio de empresa especializada independente de alto renome, mas em decorrência da relevância e robustez dos fatos e evidências já identificados e dos prazos prescricionais existentes na Lei das S.A., a administração recomendou pela convocação da Assembleia Geral para que os acionistas possam, desde logo, tomar conhecimento dos fatos e deliberar sobre a propositura de ação de responsabilidade.

As informações para a Assembleia Geral, inclusive a Proposta da Administração com o material de suporte, que inclui todos os elementos probatórios dos atos e irregularidades já identificados estão disponíveis no website de Relações com Investidores (<https://ri.rossiresidencial.com.br/>) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Por fim, nos termos do artigo 55 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, a Companhia informa que realizará pedido público de procuração aos seus acionistas para todas as matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária. As procurações, contendo a indicação de procuradores para votar a favor, contra e se abster em relação às matérias da ordem do dia estarão disponíveis nos endereços mencionados acima para os acionistas a partir de 25 de fevereiro 2025.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025.

Maria Pia de Orleans e Bragança

Diretora Presidente e Financeira e de Relações com Investidores

ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Under judicial reorganization*Company Registry (NIRE): 35.300.108.078 – CVM Registration 16306**Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 61.065.751/0001-80**(Publicly-held Company)***MATERIAL FACT**

ROSSI RESIDENCIAL S.A. - Under judicial reorganization (B3: RSID3; OTC: RSRZY; “Company” or “Rossi”), pursuant to article 157, paragraph 4, of Law No. 6.404, of December 15, 1976, as amended (“Brazilian Corporate Law”), and Resolution No. 44 of the Securities and Exchange Commission of Brazil (“CVM”), of August 23, informs its shareholders and the market in general that, on this date, the Board of Directors has approved the call for an Extraordinary General Meeting of the Company to deliberate on, among other matters, the proposal to file a civil liability lawsuit against Mr. Fernando Miziara de Mattos Cunha, Mr. João Paulo Franco Rossi Cuppoloni, and Ms. Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues.

The decision to submit this matter to the General Meeting results from a series of irregularities identified in an internal investigation conducted after the changes made to the Company's Executive Board in October 2024, perpetrated by Fernando Miziara de Mattos Cunha, João Paulo Franco Rossi Cuppoloni, and Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues, which caused harm to the Company.

The Company informs that investigations are ongoing, with the support of a well-known independent specialized firm. However, due to the significance and strength of the facts and evidence already identified, as well as the statutory deadlines in the Brazilian Corporate Law, the management of the Company has recommended that an Extraordinary General Meeting be called so that shareholders can immediately become aware of the facts and resolve on the proposal for a liability lawsuit.

Information related to the Extraordinary General Meeting, including the Management's Proposal and supporting materials, which contain all the evidence of the identified actions and irregularities, is available on the Investor Relations website (<https://ri.rossiresidencial.com.br/>) and on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) (www.gov.br/cvm) and B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Finally, pursuant to Article 55 of CVM Resolution No. 81, dated March 29, 2022, the Company informs that it will issue a public proxy solicitation for its shareholders regarding all items on the agenda of the Extraordinary General Meeting. The proxies, containing the designation of representatives to vote in favor, against, or abstain on the agenda items will be available at the above addresses for shareholders starting on February 25, 2025.

São Paulo, February 11, 2025.

Maria Pia de Orleans e Bragança

Chief Executive and Financial and Investor Relations Officer